

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153063~~

Número do Contrato: 49/2016.
Nº Processo: 029712/2016.
DISPENSA Nº 1749/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto: "Tradução, leitura e compreensão de textos de especialidade em língua estrangeira Tradle". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2018 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 30/08/2018.

(SICON - 12/09/2018) 153063-15230-2018NE800530

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 153063~~

Número do Contrato: 57/2013.
Nº Processo: 11908/2013.
PREGÃO SISPP Nº 31/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 13258951000107. Contratado: STYLUS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorroga a vigência e altera o valor do Contrato relativo à Prestação de Serviços de "Atividades Auxiliares no Ramo da Alimentação nas instalações do Restaurante Universitário da UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/08/2018 a 28/08/2019. Valor Total: R\$1.117.897,08. Fonte: 100000000 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 28/08/2018.

(SICON - 12/09/2018)

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 158172~~

Nº Processo: 91263/2018. Objeto: Contratação de Espaço para Realização do II Congresso Hospitalar da Universidade Federal do Pará do Complexo UFPA-EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de Contratação do Serviço em razão das Atividades de Ensino e Pesquisa. declaração de Dispensa em 11/09/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Ger. Administrativo em Exercício. Ratificação em 11/09/2018. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA. Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 17.550,00. CNPJ CONTRATADA: 08.672.139/0001-93. C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI.

(SIDE - 12/09/2018) 158172-15230-2018NE800044

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2018~~

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 032/2018, que teve como vencedora a empresa: UNIT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, no valor de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente

(SIDE - 12/09/2018) 158172-15230-2018NE800044

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS~~~~EDITAL Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR~~

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEPE/UEPB, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, com a Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Veterinárias, aberto pelo Edital nº 55, de 25/05/2018, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2018, seção 03, págs. 59 a 62, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento responsável	Re-área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Classe de Ingresso	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Ciências Veterinárias	Ornitológia	Classe A / Denominação Adjunto A	01	DE	1º lugar - Jeann Leal de Araújo	Classificado e Aprovado	80,4
					2º lugar - Windleyanne Gonçalves Amorim Bezerra	Aprovada	78,9

~~MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE~~

Diretor do Setor de Ciências Agrárias. Ratificação em 11/09/2018. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 631.800,00. CNPJ CONTRATADA: 78.350.188/0001-95 FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 12/09/2018) 153079-15232-2018NE800809

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 367/2018 - UASG 153079~~

Nº Processo: 23075211196201744. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades previstas em acordo tripartite, que inclui a parceria Município de Pomerode, CNPJ 83.102.251/0001-04, cujo objeto é a execução do projeto intitulado ESTUDOS DE MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG declaração de Dispensa em 10/09/2018. HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO. Diretor do Setor de Tecnologia. Ratificação em 11/09/2018. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 275.000,00. CNPJ CONTRATADA: 78.350.188/0001-95 FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 12/09/2018) 153079-15232-2018NE800809

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 104/2018~~

Restaram vencedoras as empresas: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ 08.738.035/0001-34, itens 01, 28, 35, 36, 38, 44 e 45, no valor total de R\$ 4.896,70; ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10.596.399/0001-79, item 37, no valor total de R\$ 999,75; SIGPLAST COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.793.110/0001-37, itens 10, 11 e 22, no valor total de R\$ 1.123,00; FERNANDA FOGAÇA FANNTOURA MORDINI 04700725982, item 24, no valor total de R\$ 432,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 12/09/2018) 153079-15232-2018NE800809

~~CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS
AGRÁRIAS CAMPUS III - BANANEIRAS~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 153074~~

Nº Processo: 23074013595201832. Objeto: Aquisição de fardamentos e materiais a serem utilizados pelos estudantes do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" da Universidade Federal da Paraíba. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 13/09/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus III - Cidade Universitária Bananeiras/PB. Bananeiras/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153074-5-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do Cehsa

(SIASGnet - 12/09/2018) 153074-15231-2018NE800001

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 365/2018 - UASG 153079~~

Nº Processo: 23075041427201827. Objeto: Boleão de atendimento Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG declaração de Dispensa em 12/09/2018. VERA KARAM DE CHUEIRI. Diretor do Setor de Ciências Jurídicas. Ratificação em 12/09/2018. DIOGO AMILTON VENANCIO. Diretor do Departamento de Licitações e Contratações. Valor Global: R\$ 8.930,00. CNPJ CONTRATADA: 29.755.430/0001-03 LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA.

(SIDE - 12/09/2018) 153079-15232-2018NE800809

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 366/2018 - UASG 153079~~

Nº Processo: 23075009108020185. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Pós-graduação em Projetos Sustentáveis, Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono Turma 2018. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG declaração de Dispensa em 10/09/2018. NIVALDO EDUARDO RIZZI. Vice

Taxa de Inscrição: R\$ 86,00
Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.2 - Setor: Ciências da Saúde
1.2.1 - Departamento: Clínica Médica
1.2.1.1 - Área de Conhecimento: Cardiologia
Processo: 23075.035675/2018-39
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: A
Denominação: Adjunto A
Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina com Título de Especialista em Cardiologia e Doutorado em Cardiologia ou Medicina Interna ou Ciências da Saúde, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).

Para a prova de Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa, os candidatos deverão apresentar proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, conforme item 8.5 do presente edital.

Período provável para realização das provas: Primeira quinzena de novembro de 2018, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 86,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.2 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.3 - Setor: Artes, Comunicação e Design

1.3.1 - Departamento: Design

1.3.1.1 - Área de Conhecimento: Design Gráfico - Projeto

Gráfico com Ênfase em Acessibilidade

Processo: 23075.014971/2018-04

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Design ou Design Gráfico ou Desenho Industrial com habilitação em Programação visual e Doutorado em Design ou Educação ou Comunicação ou Ciências da Computação, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).

Para a prova de Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa, os candidatos deverão apresentar proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, conforme item 8.5 do presente edital.

Período provável para realização das provas: Segunda quinzena de outubro de 2018, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 240,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.3 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, e suas alterações.

2.1.1 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de 20 (vinte) horas semanais será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 3.449,83 - composta de: vencimento básico R\$ 2.236,31; retribuição por titulação R\$ 1.213,52

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00

2.1.2 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicação Exclusiva será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 9.600,92 - composta por: vencimento básico R\$ 4.463,93; retribuição por titulação R\$ 5.136,99

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00

3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/12 e suas alterações.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor: Ciências Jurídicas

Secretaria dos Departamentos do Curso de Direito da UFPR

Endereço: Praça Santos Andrade, nº 50 - 1º andar - Sala 106 - CEP: 80020-300 - Curitiba/PR - Telefone (41) 3310-2688, 3310-2750, 3310-2690, 3310-2720

Horário: das 8h às 12h

Endereço eletrônico do setor: <http://www.direito.ufpr.br>

4.1.2 - Setor: Ciências da Saúde

Secretaria da Direção do Setor

Endereço: Rua Padre Camargo, nº 285 - 1º andar - Alto da

Glória - CEP: 80060-240 - Curitiba/PR - (41) 3360-7229 / 3360-7231

Horário: das 8h às 11h30min

Endereço eletrônico do setor: www.saude.ufpr.br

4.1.3 - Setor: Artes, Comunicação e Design

Secretaria do Setor

Endereço: Rua Bom Jesus, nº 650 - Juvevê - Curitiba - PR

- CEP 80035-010

Telefone: (41) 3313-2050

Horário: das 8h às 12h

Endereço eletrônico do setor: <http://www.sacod.ufpr.br>

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 66A/2016-CEPE, e 70/16-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

O curriculum vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá ser entregue em data a ser definida pela Banca Examinadora, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 70/16-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução para a língua portuguesa, não sendo obrigatória a apresentação de tradução juramentada.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto, obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência intermediária em língua portuguesa emitida por um órgão institucional competente.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.

4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, e conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, Curitiba-PR, na Unidade de Recrutamento de Pessoal - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-ítem 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.6 - Poderão ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem no ato da inscrição a carteira comprobatória de cadastro no Registro

Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.7 - Para ambos os casos, aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.8 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens 4.5 e 4.6 estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.9 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.10 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.11 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.12 - Caberá recurso a indeferimento das inscrições conforme Art.11, § 2º e 3º da Resolução 66A/16-CEPE.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3. Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas a pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4. Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1. Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

6.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei nº Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3. Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.

7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

7.2 - O Setor realizador do concurso divulgará no seu quadro de avisos e no seu site eletrônico o edital de resultado das inscrições e a composição da Banca Examinadora do concurso.

7.3 - Caberá recurso em relação à Banca Examinadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação do setor, dos nomes dos componentes da referida banca.

7.4 - O setor realizador do concurso divulgará também no seu quadro de avisos e no seu site eletrônico, o cronograma de realização das provas do concurso.

8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, podendo também ser consultado no endereço eletrônico, conforme item 4 do presente edital e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo V da Resolução 66A/16-CEPE da Universidade Federal do Paraná, no que se refere à carreira de Professor Classe A

8.5 - Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará no local do concurso e no site eletrônico do setor ou unidade equivalente, os pontos, os critérios de avaliação de cada uma das etapas do concurso, bem como a data e horário da entrega das 05 (cinco) cópias do currículo vitae, sendo uma delas, documentada, e das 05 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.



8.6 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

8.7 - Concluídas todas as provas, a Banca Examinadora em sessão pública, em local e data previamente divulgados, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.8 - Os envelopes de cada candidato serão abertos em público e as respectivas notas/pontos serão inseridas à vista dos candidatos em planilha própria.

8.9 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.9.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora em cada uma das provas escrita, prática (se houver) e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo e projeto de pesquisa.

8.9.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, prática (se houver), didática, análise do currículo e de defesa do currículo e projeto de pesquisa.

8.9.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item I deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.10 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.11 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 40 da Resolução nº 66A/16-CEPE, inciso VI.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 41 da Resolução 66A/16-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 43 da Resolução 66A/16 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente poderá ser empossado após submeter-se à prévia inspeção médica oficial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, e ter sido considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato deverá apresentar os comprovantes referentes à titulação exigida no edital, e demais documentos exigidos por lei, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.3.1 - Para a comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e diploma de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC. Se os diplomas de Graduação e Pós-Graduação forem de origem estrangeira deverão estar devidamente revalidados ou reconhecidos de acordo com a legislação brasileira.

10.4 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

10.5 - O candidato estrangeiro aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar seu visto permanente, ou protocolo de solicitação de visto permanente, ficando sua permanência no quadro da Universidade Federal do Paraná, condicionada a apresentação dos referidos documentos.

10.6 - O candidato aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar recibo de depósito legal de tese/dissertação, quando for o caso, emitido pela Biblioteca Central do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - Para concursos com o regime de 20 (vinte) horas semanais

11.1.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

11.1.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

11.2 - Para concursos com o regime de Dedicção Exclusiva

11.2.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado pela unidade de sua lotação, na forma da legislação vigente.

11.2.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior, caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

13.2 - O aproveitamento de que trata o item 13.1 somente poderão ser realizados dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes, e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

13.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 66A/16-CEPE, e nº 70/16-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

~~Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para instalações hidrossanitárias - água fria, esgoto sanitário e águas pluviais para a SUINFRA/UFPR, destinados aos campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2018. Processo: 23075.016398/2018-65. Ata nº 583/2018. CNPJ: 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI, item 45; Valor total R\$ 65.697,00. Ata nº 584/2018. CNPJ: 03.342.938/0001-00 - EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, itens 08, 11; Valor total R\$ 10.860,00. Ata nº 585/2018. CNPJ: 06.324.611/0001-71 - JULIERME F. DA ROSA - EPP, item 21; Valor total R\$ R\$ 24.288,00. Ata nº 586/2018. CNPJ: 07.324.021/0001-01 - ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA, itens 32, 59, 60; Valor total R\$ 31.926,00. Ata nº 587/2018. CNPJ: 07.965.552/0001-83 - C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI, itens 12, 57; Valor total R\$ 10.640,00. Ata nº 588/2018. CNPJ: 09.589.175/0001-50 - HIDRO ELÉTRICA RAMOS LTDA, item 47; Valor total R\$ 30.720,00. Ata nº 589/2018. CNPJ: 11.615.673/0001-72 - MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, itens 15, 20, 48; Valor total R\$ 53.028,00. Ata nº 590/2018. CNPJ: 19.316.097/0001-74 - L.R. FITZ CAMARGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, itens 28, 31; Valor total R\$ 30.734,00. Ata nº 591/2018. CNPJ: 19.518.708/0001-67 - INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, itens 10, 62; Valor total R\$ 101.489,00. Ata nº 592/2018. CNPJ: 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI, itens 04, 19, 27, 37, 41, 56; Valor total R\$ 173.240,00. Ata nº 593/2018. CNPJ: 20.784.313/0001-95 - RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, itens 06, 17, 33; Valor total R\$ 77.950,00. Ata nº 594/2018. CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, itens 01, 03, 13, 36, 38, 39, 53; Valor total R\$ 95.178,00. Ata nº 595/2018. CNPJ: 21.366.659/0001-36 - PLANETA ACESSÍVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ACESSIBILIDADE LTDA, itens 44, 46; Valor total R\$ 70.693,00. Ata nº 596/2018. CNPJ: 25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, itens 22, 24, 29, 30, 35; Valor total R\$ 130.876,70. Ata nº 597/2018. CNPJ: 26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, itens 05, 07, 18, 26, 34, 42, 43, 52, 54, 55, 58; Valor total R\$ 205.468,00. Ata nº 598/2018. CNPJ: 26.950.671/0001-07 - LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, itens 09, 25; Valor total R\$ 60.717,00. Ata nº 599/2018. CNPJ: 28.347.594/0001-20 - JUVENIL RODRIGUES NETO 70329833405; itens 02, 23; Valor total R\$ 4.280,00. Ata nº 600/2018. CNPJ: 29.279.005/0001-87 - NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 40; Valor total R\$ 69.520,00. Ata nº 601/2018. CNPJ: 30.328.247/0001-00 - ANDREZA SANTOS DA SILVA 00107259206, itens 14, 16, 61; Valor total R\$ 75.116,00. Data de assinatura: 28/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 65/2018

Processo: 23075.220992/2017-78

~~Participes: Universidade Federal do Paraná e Université du Québec à Montréal, Canadá. Resumo do Objeto: Estabelecer um enquadramento formal à cooperação, facilitar e intensificar os intercâmbios de professores e pesquisadores. Data de assinatura: 02/08/2018. Vigência: até 02/08/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela UQAM: Magda Fusaro, PhD, Reitora.~~

HOSPITAL DE CLÍNICAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Ata Complementar de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA EM CONSIGNAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DE ÓRTESES E PRÓTESES (MARCA PASSO E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2018. Processo: 600930/2018-46. Ata nº 640/2018. CNPJ: 01.772.798/0002-33 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, grupos 1 e 2, Valor Total: R\$ 868.635,9000. Data de assinatura: 17/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (BEAKER GRADUADO, PAPEL INDICADOR E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2018. Processo: 703988/2018-21. Ata nº 629. CNPJ: 05.897.011/0001-30 - INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 25, 29, 30, 31, 35, 38, 40, 44, 46, 47, 59; Valor Total: R\$ 13.158,1500. Ata nº 630. CNPJ: 08.477.087/0001-02 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, item 58; Valor Total: R\$ 3.823,3000. Ata nº 631. CNPJ: 07.760.047/0001-00 - RIVAX DIAGNOSTICA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR, item 39; Valor Total: R\$ 3.600,0000. Ata nº 632. CNPJ: 02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, item 53; Valor Total: R\$ 593,7400. Ata nº 633. CNPJ: 21.340.859/0001-10 - DSYSLAB IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORA, itens 27, 36, 48; Valor Total: R\$ 7.955,5000. Ata nº 634. CNPJ: 21.707.794/0001-06 - FAST BIO COMERCIAL EIRELI, itens 1, 2, 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 34, 37, 41, 43, 49, 50, 51, 52, 56, 57; Valor Total: R\$ 18.453,0900. Ata nº 635. CNPJ: 12.655.453/0001-35 - FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORA, item 18; Valor Total: R\$ 200,0000. Data de assinatura: 22/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE EPI'S (LUVAS DIVERSAS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2018. Processo: 703550/2018-43. Ata nº 636. CNPJ: 82.387.226/0001-51 - DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, item 5; Valor Total: R\$ 3.936,0000. Ata nº 637. CNPJ: 05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E, itens 6, 7, 8, 9, 10, 11; Valor Total: R\$ 8.802,0000. Ata nº 638. CNPJ: 00.339.246/0001-92 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, itens 1, 2, 12; Valor Total: R\$ 1.154.424,0000. Ata nº 639. CNPJ: 28.036.510/0001-38 - RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, itens 3, 4; Valor Total: R\$ 7.680,0000. Data de assinatura: 28/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

~~Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES (DRENO DE KEHR, CANULA TRAQUEOSTOMIA E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2018. Processo: 600931/2017-91. Ata nº 642. CNPJ: 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, grupos 1,2,6,11,13; Valor Total: R\$ 160.179,9960. Ata nº 643. CNPJ: 85.079.200/0001-34 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEU, item 99; Valor Total: R\$ 53.946,0000. Ata nº 644. CNPJ: 04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 98; Valor Total: R\$ 106.200,0000. Ata nº 645. CNPJ: 80.392.566/0001-45 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, itens 12, 16 grupos 4,5,8; Valor Total: R\$ 50.196,0000. Ata nº 646. CNPJ: 85.032.019/0001-72 - POLYMEDICAL IMPORTACAO E COM DE PRODUTOS~~